

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220017, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Centro, Barcarena/PA, inscrita sob o CNPJ nº 06.079.623/0001-88, representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-062/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e a empresa **PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.022.524/0001-98, com sede na Rua São Domingos, 588, Sala 504, 5º andar, Edif. Atmosfera, Feira de Santana-BA, representada por seu sócio administrador Sr. **PEDRO ALEXANDRO ALVINO BASTOS**, que se regeza pelas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
EZEQUIEL SOARES FONSECA - PORTARIA Nº 0050/2021 - GPMB

INCLUA-SE:

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
JÚLIO CÉSAR DE CASTRO BRITO - PORTARIA Nº 1110/2024 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social